

# REGULAMENTO PROVA DE BOLSAS NOVA ESCOLA 2025

CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDO ACADÊMICA PARA O 6.º, 7.º, 8.º E 9.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2025

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente regulamento disciplina o processo de inscrição e seleção de candidatos ao Concurso de Bolsa de Estudo Acadêmica, válidas para o colégio Nova Escola;
- 1.2. Serão ofertadas bolsas de estudos através de descontos de **até** 100% no valor das mensalidades;
- 1.3. É prerrogativa exclusiva da Diretoria a definição dos percentuais de desconto que serão oferecidos;
- 1.4. É vedada a acumulação de benefícios ou descontos de outra natureza, podendo o interessado escolher o que lhe for mais vantajoso;
- 1.5. O critério de distribuição das bolsas de estudo está atrelado à classificação final obtida pelo candidato, análise do boletim escolar de 2024 e condições socioeconômicas;

# 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição é gratuita e poderá ser feita no período compreendido entre 20/08/2024 e 30/08/2024 até às 18:00, no link:

https://www.novaescolasorocaba.com.br/provadebolsas



2.2. Poderão se inscrever candidatos que em 2025 cursarão o 6.°, 7.°, 8.° e 9.° ano do ensino fundamental, que estejam matriculados e cursando o 5.°/ 6.° / 7.°/ 8.° ano em escolas públicas ou particulares em 2024;

#### 3. DAS PROVAS

- 3.1. As provas serão realizadas entre os dias 09 e 11 de Setembro na modalidade presencial, mediante horário e data selecionada pelo candidato no link do portal de inscrições, nas dependências do Colégio, à Rua Tocantins número 685, Vila Jardini Sorocaba, SP;
- 3.2 A escolha de data e horário para realização da prova pode ser alterada pela organização do colégio e neste caso o aluno será avisado com no mínimo 48 horas de antecedência;
- 3.4. A prova do 6.º ano, terá 20 questões de múltipla escolha, abrangendo conteúdo do 1.º ao 5.º ano de Português, Matemática e conhecimentos gerais (História, Geografia e Ciências) e uma redação;
- 3.5. A prova do 7.º ano, terá 20 questões de múltipla escolha, abrangendo conteúdo do 1.º ao 6.º ano de Português, Matemática e conhecimentos gerais (História, Geografia e Ciências) e uma redação;
- 3.6. A prova do 8.º ano, terá 20 questões de múltipla escolha, abrangendo conteúdo do 1.º ao 7.º ano de Português, Matemática e conhecimentos gerais (História, Geografia e Ciências) e uma redação;
- 3.7. A prova do 9.º ano, terá 20 questões de múltipla escolha, abrangendo conteúdo do 1.º ao 8.º ano de Português, Matemática e conhecimentos gerais (História, Geografia e Ciências) e uma redação;



- 3.8. A duração da prova será de 2 horas;
- 3.9. O candidato à prova deverá se apresentar no colégio na data e horário estabelecido com um documento pessoal com foto atual, caneta preta ou azul e garrafa de água;

## 4. DO RESULTADO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 4.1. O resultado será informado aos candidatos por telefone ou e-mail até o dia 27/09/2024;
- 4.2. A distribuição das bolsas de estudo se fará por meio de lista de classificação em ordem decrescente de pontuação final;
- 4.3. Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios para desempate: a) Maior pontuação obtida exclusivamente nas questões de Matemática; b) Maior pontuação obtida exclusivamente nas questões de Língua Portuguesa;
- 4.4. Persistindo o empate, haverá análise do boletim de 2024;
- 4.5. Serão concedidas bolsas de até 100% para os 6.º, 7.º, 8.º e 9º. anos, sendo a bolsa de 100% para o melhor desempenho e as demais de acordo com os resultados comparativos;
- 4.6. Os demais candidatos serão classificados em lista única, por ordem decrescente de número de acertos. As bolsas oferecidas seguirão critérios estabelecidos pelo colégio;

### 5. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 5.1. Constituem-se motivos para cancelamento total da bolsa:
- a) Afastamento ou desistência do curso;
- b) Transferência para outra escola;



- c) Reprovação por notas ou faltas;
- d) Não aceitação das condições estabelecidas no presente regulamento e no Regimento Escolar;
- e) A transgressão às normas disciplinares, conforme o Regimento Escolar;

#### 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas deverão ser efetuadas até o dia 04/10/2024, ou enquanto houver vaga;

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Não haverá vista de provas pelos candidatos e/ou responsáveis;
- 7.2. Havendo desinteresse do candidato em utilizar a concessão da vaga, esta poderá, a critério da Diretoria ser redistribuída para outro candidato devidamente qualificado;
- 7.3. O benefício da bolsa de estudo é intransferível e em caso de descredenciamento do aluno, sua bolsa será extinta:
- 7.4. As bolsas parciais ou integrais não são cumulativas a outros benefícios e descontos oferecidos pela instituição;
- 7.5. Quaisquer determinações posteriores à divulgação deste regulamento, inclusive as que corrigem ou modificam as aqui estabelecidas, serão divulgadas;



- 7.6. Todos os alunos atualmente matriculados na Nova escola e que, possuam ou não bolsa vigente em 2024, poderão concorrer a prova com o objetivo de aumentar o percentual da bolsa obtida na prova do ano anterior. Neste sentido, caso o aluno obtenha nota na prova que o classifique para uma bolsa menor que a atual, ficará a critério da Diretoria da escola optar por manter o desconto vigente ou readequar a bolsa segundo o resultado da prova realizada.
- 7.7 Todos os alunos que forem contemplados com bolsas de estudo serão anualmente avaliados em dois critérios Desempenho Escolar (notas em todas as disciplinas escolares) e Cumprimento do Regimento Interno. Em caso de desempenho insatisfatório ou descumprimento de qualquer ponto do Regimento Interno poderá o aluno ter a sua bolsa cancelada para o próximo ano letivo.

Desejamos a todos os inscritos boa sorte!

Direção Nova Escola Sorocaba